

RESOLUÇÃO nº 03, de 19 de abril de 2016.

Autoriza a realização de processo licitatório para aquisição de placas de identificação das unidades de iluminação pública.

SILVIO VENTURI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação compartilhada, na modalidade Pregão Presencial, que se constitui na formalização de **Registro de Preços, visando a aquisição, por Municípios Consorciados ao CIM-AMAVI, de placas de identificação das unidades de iluminação pública**, conforme deliberado em Assembleia Geral do Consórcio e consoante solicitações expressas dos municípios interessados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 19 de abril de 2016.

Silvio Venturi
Presidente do CIM-AMAVI